



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.339 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 23 / 10 / 2024
Am

Altera o anexo I - Subvenções Sociais da Lei nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2024, e contém outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.311 de 26 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura-MG, para o exercício de 2024, e contém outras providências", com relação à Associação Estudantil Planurense, que passa a vigor com a seguinte redação:

ENTIDADE	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
Associação Estudantil Planurense - ASSEP	02.04.04.122.0021.2.900 3.3.50.43.00	R\$ 1.817.500,00

Parágrafo único O valor anteriormente previsto na lei de subvenções perfazia o montante de **R\$ 1.417.500,00**, sendo que com o acréscimo previsto nesta lei, o valor destina à subvenção à ASSEP será de **R\$ 1.817.500,00**, para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar, até o limite do acréscimo definido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura/MG, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=Renovacao Electronica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A3, CN=ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.23 14:57:59-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal